



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

**Memorando nº 07/2016 – SEFIS/COEOBRAS/SINFRA**

Em 01 de fevereiro de 2016.

Assunto: **Pagamento do Contrato nº 146/2015 – JDC Engenharia Ltda.**

Referência: **Processo original 00200.019298/2015-60.**

Ao Senhor Chefe do SEFIS

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha referente a Nota Fiscal no valor de **R\$10.512,34 (dez mil, quinhentos e doze Reais e trinta e quatro centavos)** da empresa **JDC Engenharia Ltda., relativa à contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para reforma do Gabinete fo do Senador Eduardo Amorim**, informando que:

- A empresa apresentou garantia contratual que foi encaminhada ao NGCIC pelo diretor da SINFRA em 28/01/3016, portanto fora do prazo estipulado na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro deste Contrato.
- Foi elaborado por esta unidade técnica o 1º Boletim de Medição referente a este contrato, datado de 01/02/2016, no valor de **R\$ 10.512,34.** (Anexo 1)
- Verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado, conforme planilha orçamentária que consta no referido contrato.

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Armando Leite Barbosa Pamplona**